

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0230/79

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE ARARAS

ASSUNTO : Relatórios dos concursos vestibulares de 1979

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 345/80 - CTG - APROVADO EM 21/02/80

COMUNICADO AO PLENO EM 12/03/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências de Araras realizou, para o ano letivo de 1979, dois concursos vestibulares. O primeiro mediante a FUVEST e o segundo pela própria Faculdade. A respeito deles, enviou ao Conselho Estadual o respectivo relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

1 - A Faculdade mantém os seguintes cursos de graduação: Licenciatura com habilitação específica em Biologia, e Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade Médica. Ambos estão regulados pelo Conselho Federal de Educação.

2 - A Faculdade desconhece o número de candidatos inscritos no primeiro vestibular; alega que a FUVEST não lhe enviou dados a respeito. Ao segundo inscreveram-se 88 candidatos.

3 - Matricularam-se no curso de Bacharelado 21 alunos no turno da manhã. No curso de Licenciatura, 24 no período da tarde e 29 no da noite. O total de alunos é, pois, de 74. O relatório esclarece que na série inicial de ambos os cursos há repetentes.

4 - A Equipe Técnica informa que são as seguintes as vagas: - Bacharelado (manhã) - 60; Licenciatura, 120, distribuídos, em partes iguais, entre os períodos da tarde e da noite.

5 - As provas atenderam à lei e à regulamentação.

6 - Quanto ao perfil dos candidatos matriculados, o relatório esclarece que, em sua maioria, estão eles situados na faixa dos 17 aos 21 anos de idade; menos da metade procede do Município, enquanto a quase totalidade se origina do ensino de 1º e 2º graus.

7 - Sugere-se à Faculdade que, no quadro dos candidatos classificados matriculados, apareceram primeiro estes, com a indicação do seu total; e, a seguir, a dos alunos repetentes ou trancados. Facilita a conferência do relatório.

II - CONCLUSÃO

Para fins de fiscalização aprova-se o relatório dos dois concursos vestibulares realizados pela Faculdade de Ciências de Araras para o ano letivo de 1979, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 06 de fevereiro de 1980

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Bôer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 21.02.1980

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente